

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PROVIMENTO Nº 036/2017 ANEXO I
TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**, por meio da Procuradoria-Geral de Justiça, inscrita no CNPJ sob o nº 06.928.890/0001-56, sediado nesta Capital, na Rua Assunção, 1.100, José Bonifácio, neste ato representado por MANUEL PINHEIRO FREITAS e por....., doravante denominado “PROMOTOR ACADÊMICO DA INFÂNCIA”, residente em na nº, complemento, bairro....., Cep, inscrito no CPF nº e RG nº, resolvem celebrar o presente Termo de Adesão para o desempenho de serviço voluntário a ser prestado nos termos da Lei Estadual nº 15.911, de 11 de dezembro de 2015, e do Provimento nº 36/2017, em conformidade com as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Pelo presente Termo, o Promotor Acadêmico da Infância desenvolverá, no âmbito do Ministério Público, a título de serviço voluntário funções de natureza técnica, estudo de casos, desenvolvimento de projetos, produção de planilhas, pesquisas, coletas e levantamentos de dados, em conformidade com a Lei Estadual nº 15.911/2015 e o Provimento nº 36/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Poderá o Promotor Acadêmico da Infância ser aproveitado em outras atividades da instituição durante a vigência deste instrumento particular, desde que conte com o seu consentimento expresso e sejam compatíveis com as atividades mencionadas na Cláusula Primeira deste Termo.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CLÁUSULA TERCEIRA:

O serviço voluntário será realizado de forma espontânea e sem o recebimento de contraprestação financeira ou de qualquer outro tipo de remuneração, não gerando vínculo de emprego, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim.

CLÁUSULA QUARTA:

O serviço voluntário será realizado a partir desta data pelo prazo de 1(um) ano, podendo ser prorrogado por igual período (respeitado o limite máximo de 02 anos – v. Art. 8. do Provimento nº 36/2017) e ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicação escrita de uma das partes à outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, motivando-se a decisão.

CLÁUSULA QUINTA:

As atividades do Promotor Acadêmico da Infância serão cumpridas nos seguintes dias e horários:.....

Parágrafo único. Os dias e horários acima estabelecidos de pleno acordo entre as partes poderão ser revistos e alterados a qualquer momento, por iniciativa de qualquer uma das partes, desde que conte com o expreso consentimento da outra.

CLÁUSULA SEXTA:

Além das atribuições e responsabilidades previstas no presente Termo de Adesão, são obrigações do MINISTÉRIO PÚBLICO:

- I - assegurar ao Promotor Acadêmico da Infância condições adequadas ao desenvolvimento de suas atividades, permitindo-lhe o uso de suas instalações, bens e serviços necessários para o desenvolvimento das tarefas previstas neste Termo;
- II - expedir certificado de tempo de serviço voluntário após sua conclusão.

CLÁUSULA SÉTIMA:

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Além das atribuições e responsabilidades, previstas no presente Termo de Adesão, são obrigações do PROMOTOR ACADÊMICO DA INFÂNCIA:

I - cumprir fielmente a programação das funções ajustadas para o seu serviço voluntário comunicando-se com a coordenação do projeto quando diante de qualquer evento que impossibilite a continuação das suas atividades;

II - atender às normas internas relativas ao serviço voluntário, que declara expressamente conhecer, exercendo suas atividades com zelo, exatidão, pontualidade e assiduidade;

III - acolher de forma receptiva a coordenação e a supervisão de seu trabalho;

IV - atuar de forma integrada e coordenada com os servidores e membros do MPCE, mantendo em absoluto sigilo as informações que obtiver em razão da sua atuação;

V - responsabilizar-se por perdas e danos que comprovadamente vier a causar a bens do Ministério Público, em decorrência da inobservância das normas internas ou de dispositivos deste Termo de Adesão.

CLÁUSULA OITAVA:

As partes elegem o Foro de Fortaleza, com expressa renúncia de outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão emergente do presente Termo de Adesão.

E, por estarem justos e compromissados, lavrou-se o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pelas partes, depois de lido, conferido e achado conforme em todos os seus termos.

_____, ____ de _____ de 2021.

PROMOTOR ACADÊMICO DA INFÂNCIA

MANUEL PINHEIRO FREITAS

Neste ato Representante do Ministério Público do Ceará